

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Creche Jesus de Nazareth I

Nome Fantasia: Creche Jesus de Nazareth I

CNPJ: 00.444.286/0001-02

Endereço: Rua Rita Mendes de Oliveira, nº 419

Bairro: Jardim das Orquídeas

Município: S.B.Campo

CEP: 09854-310

Telefone/ Fax: 4358-3006 e 4358-2298

E-mail: crechejesusdenazarethum@gmail.com

Site/Blog: www.crechejesusdenazarethum.blogspot.com

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Creche Jesus de Nazareth I

Nome da Creche: Creche Jesus de Nazareth I

CNPJ: 00.444.286/0001-02

Endereço: Rua Rita Mendes de Oliveira, nº 419

Bairro: Jardim das Orquídeas

Município: S.B.Campo

CEP: 09854-310

Telefone/ Fax: 4358-3006 e 4358-2298

E-mail: creche.nazareth1@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Nerina Rubino

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 28/10/2024 a 28/10/2027

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	0	0	R\$ 0,00
Infantil I	34	2	R\$ 22.517,86
Infantil II	74	4	R\$ 49.009,46
TOTAL	108	6	R\$ 71.527,32

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o Relatório Mensal de Execução do Objeto, contendo os atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4 - e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças das listas encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Gestora, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio do Portal das Parcerias, para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria da Fazenda efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas será entregue de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 20.113/2017, ou outra legislação que venha substituir.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Creche Jesus de Nazareth I**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Josefa Galdino de Jesus	Diretora Escolar	40 horas	17/11/2021
2	Maria Laudenir da Silva Rodrigues	Coordenadora Pedagógica	44 horas	01/03/2010
3	Luzangela Viana da Silva	Auxiliar Administrativo	44 horas	14/05/2018
4	Adriana Eugênia da Silva	Prof. de Educação Infantil	40 horas	03/04/2012
5	Celiane Macário da Silva	Prof. de Educação Infantil	40 horas	16/04/2015
6	Iracema de Jesus Pimentel	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/09/2009
7	Josiane Denizia da Costa	Prof. de Educação Infantil	40 horas	03/08/2012
8	Thelmária Aparecida de Oliveira	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
9	Socorro Eliane das Chagas Rodrigues	Prof. de Educação Infantil	40 horas	13/05/2019
10	Marcicleide Viana Martins (porf. Volante)	Prof. de Educação Infantil	40 horas	01/02/2023
11	Maria de Lourdes de Oliveira Ferreira (prof. Volante)	Prof. de Educação Infantil	40 horas	24/10/2024
12	Renata de Souza Cumaru (afastada motivo de saúde)	Prof. de Educação Infantil	40 horas	11/05/2015
13	Adelzuita Moura Ferreira	Auxiliar de Educação inf.	40 horas	01/11/2011
14	Andrea Mendes Viezzer	Auxiliar de Educação inf.	40 horas	01/10/2018
15	Kelda Maria Macedo de Sousa Passos	Auxiliar de Educação inf.	40 horas	09/03/2020
16	Karoline Silva Coelho	Auxiliar de Educação inf.	40 horas	15/02/2024
17	Thayla Cristine Teixeira Lemos	Auxiliar de Educação inf.	40 horas	14/02/2024
18	Thais Ariane da Silva	Auxiliar de Educação inf.	40 horas	27/09/2021
19	Cláudia Morimoto Ribeiro	Prof. de Educação Infantil	30 horas	25/06/2024
20	Edilma Maria dos Santos	Prof. de Educação Infantil	30 horas	08/04/2024
21	Fabiana Cristina de Souza Passerani	Prof. de Educação Infantil	30 horas	15/08/2023
22	Sabrina Cardoso Nunes	Prof. de Educação Infantil	30 horas	01/02/2024
23	Thais Aparecida Brandão	Prof. de Educação Infantil	30 horas	27/02/2024
24	Zulmira Kelly de Oliveira Silva	Prof. de Educação Infantil	30 horas	01/02/2023
25	Justina Jovina da Silva	Cozinheira	44 horas	12/02/2007
26	Cristiane Moreira da Silva	Cozinheira	44 horas	26/05/2021
27	Lucimar do Carmo Vieira	cozinheira	44 horas	19/05/2025
28	Alessandra Oliveira Cruz	Auxiliar de Serviço Gerais	40 horas	01/02/2023
29	Marcia Maria Martins	Auxiliar de Serviço Gerais	44 horas	01/09/2023
30	Joana Marques da Silva Neta	Auxiliar de Serviço Gerais	44 horas	01/02/2023
31	Dermival de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais 1	40 horas	24/03/2025
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

Valor de Recursos Humanos

R\$ 148.131,16

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora Escolar	R\$ 5.212,42	R\$ 2.550,63	R\$ 930,32	R\$ 215,64	R\$ 646,92	R\$ 9.555,93
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 4.974,57	R\$ 2.296,60	R\$ 930,32	R\$ 201,98	R\$ 605,93	R\$ 9.009,40
3	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.577,58	R\$ 1.127,16	R\$ 930,32	R\$ 102,91	R\$ 308,73	R\$ 5.046,70
4	Prof. de Educação Infantil	R\$ 3.052,27	R\$ 1.328,58	R\$ 930,32	R\$ 121,69	R\$ 365,07	R\$ 5.797,93
5	Prof. de Educação Infantil	R\$ 3.030,31	R\$ 1.316,89	R\$ 1.191,32	R\$ 120,76	R\$ 362,27	R\$ 6.021,55
6	Prof. de Educação Infantil	R\$ 3.106,39	R\$ 1.357,31	R\$ 930,32	R\$ 123,99	R\$ 371,98	R\$ 5.889,99
7	Prof. de Educação Infantil	R\$ 3.052,27	R\$ 1.328,58	R\$ 1.260,32	R\$ 121,69	R\$ 365,07	R\$ 6.127,93
8	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.831,58	R\$ 1.303,55	R\$ 1.191,32	R\$ 114,86	R\$ 344,59	R\$ 5.785,90
9	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.918,19	R\$ 1.303,55	R\$ 1.191,32	R\$ 117,27	R\$ 351,81	R\$ 5.882,14
10	Prof. de Educação Infantil	R\$ 3.080,94	R\$ 1.343,91	R\$ 930,32	R\$ 122,91	R\$ 368,74	R\$ 5.846,82
11	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.773,84	R\$ 1.303,55	R\$ 930,32	R\$ 113,26	R\$ 339,78	R\$ 5.460,75
12	Prof. de Educação Infantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32
13	Auxiliar de Educação inf.	R\$ 1.985,68	R\$ 845,23	R\$ 930,32	R\$ 78,64	R\$ 235,91	R\$ 4.075,78
14	Auxiliar de Educação inf.	R\$ 1.894,04	R\$ 828,84	R\$ 1.191,32	R\$ 75,64	R\$ 226,91	R\$ 4.216,75
15	Auxiliar de Educação inf.	R\$ 1.878,40	R\$ 828,84	R\$ 1.521,32	R\$ 75,20	R\$ 225,60	R\$ 4.529,36
16	Auxiliar de Educação inf.	R\$ 1.802,87	R\$ 828,84	R\$ 1.191,32	R\$ 73,10	R\$ 219,31	R\$ 4.115,44
17	Auxiliar de Educação inf.	R\$ 1.802,87	R\$ 828,84	R\$ 930,32	R\$ 73,10	R\$ 219,31	R\$ 3.854,44
18	Auxiliar de Educação inf.	R\$ 1.858,77	R\$ 828,84	R\$ 930,32	R\$ 74,66	R\$ 223,97	R\$ 3.916,56
19	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.091,29	R\$ 966,75	R\$ 270,32	R\$ 84,95	R\$ 254,84	R\$ 3.668,15
20	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.091,29	R\$ 966,75	R\$ 531,32	R\$ 84,95	R\$ 254,84	R\$ 3.929,15
21	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.134,59	R\$ 966,75	R\$ 270,32	R\$ 86,15	R\$ 258,45	R\$ 3.716,26
22	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.091,29	R\$ 966,75	R\$ 270,32	R\$ 84,95	R\$ 254,84	R\$ 3.668,15
23	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.091,29	R\$ 966,75	R\$ 270,32	R\$ 84,95	R\$ 254,84	R\$ 3.668,15
24	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.125,91	R\$ 962,74	R\$ 861,32	R\$ 85,80	R\$ 257,39	R\$ 4.293,16
25	Cozinheira	R\$ 2.334,17	R\$ 1.001,08	R\$ 930,32	R\$ 92,65	R\$ 277,94	R\$ 4.636,16
26	Cozinheira	R\$ 2.136,03	R\$ 957,36	R\$ 930,32	R\$ 85,93	R\$ 257,78	R\$ 4.367,42
27	cozinheira	R\$ 2.071,69	R\$ 957,36	R\$ 930,32	R\$ 84,14	R\$ 252,42	R\$ 4.295,93
28	Auxiliar de Serviço Gerais	R\$ 1.781,18	R\$ 776,79	R\$ 930,32	R\$ 71,05	R\$ 213,16	R\$ 3.772,50
29	Auxiliar de Serviço Gerais	R\$ 1.899,35	R\$ 856,69	R\$ 930,32	R\$ 76,56	R\$ 229,67	R\$ 3.992,59
30	Auxiliar de Serviço Gerais	R\$ 1.899,35	R\$ 856,69	R\$ 930,32	R\$ 76,56	R\$ 229,67	R\$ 3.992,59
31	Auxiliar de Serviço Gerais 1	R\$ 2.464,70	R\$ 1.146,04	R\$ 930,32	R\$ 100,30	R\$ 300,90	R\$ 4.942,26
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 75.045,12	R\$ 33.898,24	R\$ 27.082,92	R\$ 3.026,24	R\$ 9.078,64	R\$ 148.131,16

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	INSS retido	PIS	FGTS	INSS PATRONAL		Total
1	Josefa Galdino de Jesus	R\$ 600,78	R\$ 56,52	R\$ 452,14	R\$ 1.441,19		R\$ 2.550,63
2	Maria Laudenor da Silva Rodrigues	R\$ 528,01	R\$ 51,26	R\$ 410,11	R\$ 1.307,22		R\$ 2.296,60
3	Luzangela Viana da Silva	R\$ 215,60	R\$ 26,42	R\$ 211,38	R\$ 673,76		R\$ 1.127,16
4	Adriana Eugênia da Silva	R\$ 264,11	R\$ 30,85	R\$ 246,83	R\$ 786,79		R\$ 1.328,58
5	Celiane Macário da Silva	R\$ 261,05	R\$ 30,60	R\$ 244,83	R\$ 780,41		R\$ 1.316,89
6	Iracema de Jesus Pimentel	R\$ 271,59	R\$ 31,47	R\$ 251,76	R\$ 802,49		R\$ 1.357,31
7	Josiane Denizia da Costa	R\$ 264,11	R\$ 30,85	R\$ 246,83	R\$ 786,79		R\$ 1.328,58
8	Thelmária Aparecida de Oliveira	R\$ 257,68	R\$ 30,32	R\$ 242,52	R\$ 773,03		R\$ 1.303,55
9	Socorro Eliane das Chagas Rodrigues	R\$ 257,68	R\$ 30,32	R\$ 242,52	R\$ 773,03		R\$ 1.303,55
10	Marcicleide Viana Martins (porf. Volante)	R\$ 268,16	R\$ 31,18	R\$ 249,45	R\$ 795,12		R\$ 1.343,91
11	Maria de Lourdes de Oliveira Ferreira (prof.	R\$ 257,68	R\$ 30,32	R\$ 242,52	R\$ 773,03		R\$ 1.303,55
12	Renata de Souza Cumaru (afastada motivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
13	Adelzuita Moura Ferreira	R\$ 157,33	R\$ 19,94	R\$ 159,51	R\$ 508,45		R\$ 845,23
14	Andrea Mendes Viezzer	R\$ 153,79	R\$ 19,57	R\$ 156,53	R\$ 498,95		R\$ 828,84
15	Kelda Maria Macedo de Sousa Passos	R\$ 153,79	R\$ 19,57	R\$ 156,53	R\$ 498,95		R\$ 828,84
16	Karoline Silva Coelho	R\$ 153,79	R\$ 19,57	R\$ 156,53	R\$ 498,95		R\$ 828,84
17	Thayla Cristine Teixeira Lemos	R\$ 153,79	R\$ 19,57	R\$ 156,53	R\$ 498,95		R\$ 828,84
18	Thais Ariane da Silva	R\$ 153,79	R\$ 19,57	R\$ 156,53	R\$ 498,95		R\$ 828,84
19	Cláudia Morimoto Ribeiro	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,77		R\$ 966,75
20	Edilma Maria dos Santos	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,77		R\$ 966,75
21	Fabiana Cristina de Souza Passerani	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,77		R\$ 966,75
22	Sabrina Cardoso Nunes	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,77		R\$ 966,75
23	Thais Aparecida Brandão	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,77		R\$ 966,75
24	Zulmira Kelly de Oliveira Silva	R\$ 181,59	R\$ 22,64	R\$ 181,14	R\$ 577,37		R\$ 962,74
25	Justina Jovina da Silva	R\$ 189,58	R\$ 23,52	R\$ 188,17	R\$ 599,81		R\$ 1.001,08
26	Cristiane Moreira da Silva	R\$ 180,39	R\$ 22,52	R\$ 180,17	R\$ 574,28		R\$ 957,36
27	Lucimar do Carmo Vieira	R\$ 180,39	R\$ 22,52	R\$ 180,17	R\$ 574,28		R\$ 957,36
28	Alessandra Oliveira Cruz	R\$ 143,09	R\$ 18,37	R\$ 146,94	R\$ 468,39		R\$ 776,79
29	Marcia Maria Martins	R\$ 159,62	R\$ 20,20	R\$ 161,64	R\$ 515,23		R\$ 856,69
30	Joana Marques da Silva Neta	R\$ 159,62	R\$ 20,20	R\$ 161,64	R\$ 515,23		R\$ 856,69
31	Dermival de Oliveira	R\$ 219,87	R\$ 26,85	R\$ 214,76	R\$ 684,56		R\$ 1.146,04
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 6.698,63	R\$ 788,42	R\$ 6.307,13	R\$ 20.104,06	R\$ 0,00	R\$ 33.898,24

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Auxílio Creche	Cesta Básica	Vale Refeição	Seguro Vida/Bem estar Social	Vale Transporte	Total
1	Josefa Galdino de Jesus	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
2	Maria Laudenor da Silva Rodrigues	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
3	Luzangela Viana da Silva	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
4	Adriana Eugênia da Silva	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
5	Celiane Macário da Silva	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 261,00	R\$ 1.191,32
6	Iracema de Jesus Pimentel	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
7	Josiane Denizia da Costa	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
8	Thelmária Aparecida de Oliveira	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 261,00	R\$ 1.191,32
9	Socorro Eliane das Chagas Rodrigues	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 261,00	R\$ 1.191,32
10	Marcicleide Viana Martins (porf. Volante)	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
11	Maria de Lourdes de Oliveira Ferreira (prof. V	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
12	Renata de Souza Cumaru (afastada motivo de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 55,32
13	Adelzuita Moura Ferreira	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
14	Andrea Mendes Viezzer	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 261,00	R\$ 1.191,32
15	Kelda Maria Macedo de Sousa Passos	R\$ 360,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 261,00	R\$ 1.551,32
16	Karoline Silva Coelho	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 261,00	R\$ 1.191,32
17	Thayla Cristine Teixeira Lemos	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
18	Thais Ariane da Silva	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
19	Cláudia Morimoto Ribeiro	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 270,32
20	Edilma Maria dos Santos	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32	R\$ 261,00	R\$ 531,32
21	Fabiana Cristina de Souza Passerani	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 270,32
22	Sabrina Cardoso Nunes	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 270,32
23	Thais Aparecida Brandão	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 270,32
24	Zulmira Kelly de Oliveira Silva	R\$ 360,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32	R\$ 261,00	R\$ 891,32
25	Justina Jovina da Silva	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
26	Cristiane Moreira da Silva	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
27	Lucimar do Carmo Vieira	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
28	Alessandra Oliveira Cruz	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
29	Marcia Maria Martins	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
30	Joana Marques da Silva Neta	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
31	Dermival de Oliveira	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 930,32
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 720,00	R\$ 6.450,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.714,92	R\$ 2.088,00	R\$ 26.812,92

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 5.960,61
--	--------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única paga em março (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 630,61
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.200,00

Manutenção

• Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 25,00
• Manutenção Predial e Imobiliária	R\$ 25,00

Serviços de Terceiros

• Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	R\$ 80,00
• Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50,00

Materiais

• Material de Expediente	R\$ 25,00
• Material de Higienização e Limpeza	R\$ 25,00
• Outros Materiais	R\$ 25,00

Utilidades Públicas

• Água e Esgoto	R\$ 2.500,00
• Força e Luz	R\$ 700,00
• Internet	R\$ 100,00
• Telefones	R\$ 100,00
• Gás de Cozinha	R\$ 400,00
• Outras Utilidades Públicas	R\$ 25,00

<i>Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)</i>	R\$ 50,00
---	-----------

Subtotal	R\$ 5.960,61
-----------------	---------------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.561,00
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2026	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos

• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
--	------------

Locação

• Locação de Imóvel	
---------------------	--

Subtotal	R\$ 13.711,00
-----------------	----------------------

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

3. Despesas com Recursos Humanos

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 75.045,12
• Férias	R\$ 3.026,24
• 13º Salário	R\$ 9.078,64

Encargos

• INSS retido	R\$ 6.698,63
• PIS	R\$ 788,42
• FGTS	R\$ 6.307,13
• INSS PATRONAL	R\$ 20.104,06

Benefícios

• Auxílio Creche	R\$ 720,00
• Cesta Básica	R\$ 6.450,00
• Vale Refeição	R\$ 15.840,00
• Seguro Vida/Bem estar Social	R\$ 1.714,92
• Vale Transporte	R\$ 2.088,00

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 600,00
• Diária Especial	R\$ 1.600,00

Subtotal	R\$ 150.061,16
TOTAL MENSAL	R\$ 169.732,77

4. Valores fixos complementares (Anual)

• Aprendizagem Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Aprendizagem Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 3.900,00

CUSTEIO	R\$ 1.916.968,88
CAPITAL	R\$ 7.500,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 1.924.468,88

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

[illegible]

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

[illegible]

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2026

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth I

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 172.032,77
FEVEREIRO	R\$ 169.732,77
MARÇO	R\$ 169.732,77
ABRIL	R\$ 169.732,77
MAIO	R\$ 175.732,77
JUNHO	R\$ 169.732,77
JULHO	R\$ 169.732,77
AGOSTO	R\$ 169.732,77
SETEMBRO	R\$ 169.732,77
OUTUBRO	R\$ 169.732,77
NOVEMBRO	R\$ 169.732,77
DEZEMBRO	R\$ 169.732,77
TOTAL	R\$ 2.045.093,24

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2025

NERINA RUBINO
Organização da Sociedade Civil
Presidente